

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1222, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: F972C8F2BE  
PORTARIA-CGJ - 12222023

Redesigna a realização da Correição Geral Ordinária nas 2ª, 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a realização da Correição Geral Ordinária nas 2ª, 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022, do período de 19 a 23 de junho de 2023 para o período de 7 a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 15 de março de 2023.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON  
Corregedor-Geral da Justiça, em Exercício  
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/03/2023 16:29 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

